



**PROCESSOS APROVADOS NA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA**

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**SEMANA DE 02 A 06 DE JUNHO DE 2014**

**EMENTÁRIO**

**01. PARECER CEE/CES nº 11/14  
APROVADO EM 03/06/14**

Proc.: 606/14

Prot.: 12.131.560-2

Int.: **Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO**

Mun.: Guarapuava

Ass.: Pedido de reconhecimento do curso de graduação em Administração Pública – Bacharelado, modalidade a Distância, da UNICENTRO, *campus* Santa Cruz, do Programa Nacional de Formação em Administração Pública – PNAP, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Rel.: José Dorival Perez

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, com determinação.

**02. PARECER CEE/CES nº 12/14  
APROVADO EM 03/06/14**

Proc.: 2298/13

Prot.: 11.989.965-6

Int.: **Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO**

Mun.: Guarapuava

Ass.: Pedido de autorização para funcionamento do curso de graduação em Administração – Bacharelado, no município de Prudentópolis, em regime de extensão, da UNICENTRO, a partir de 2015.

Rel.: Archimedes Peres Maranhão

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade.



**03. PARECER CEE/CES nº 13/14**  
**APROVADO EM 03/06/14**

Proc.: 678/14

Prot.: 11.759.179-4

Int.: **Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO**

Mun.: Guarapuava

Ass.: Pedido de autorização para funcionamento do curso de graduação em Letras – Habilitação em Português e Literaturas de Língua Portuguesa, no município de Coronel Vivida, em regime de extensão, da UNICENTRO, a partir de 2015.

Rel.: José Dorival Perez

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade.

**04. PARECER CEE/CES nº 14/14**  
**APROVADO EM 04/06/14**

Proc.: 679/14

Prot.: 13.082.845-0

Int.: **Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO**

Mun.: Guarapuava

Ass.: Pedido de autorização para funcionamento do curso de Graduação em Secretariado Executivo – Bacharelado, no município de Chopinzinho, em regime de extensão, da UNICENTRO, a partir de 2015.

Rel.: Mário Portugal Pederneiras

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade.

**05. PARECER CEE/CES nº 15/14**  
**APROVADO EM 04/06/14**

Proc.: 608/14

Prot.: 13.184.969 - 9

Int.: **Comissão Especial de Avaliação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino do Paraná – CEA.**

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de prorrogação do prazo estipulado no art. 89 da Deliberação CEE/PR nº 01/10 para a solicitação de credenciamento ou de renovação de credenciamento das instituições de educação superior do Sistema Estadual de Ensino que foram autorizadas e reconhecidas sob a égide da legislação anterior à Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB nº 9394/1996.

Rel.: Domenico Costella

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade.

Oscar Alves  
**Presidente do CEE/PR**